

PORTARIA MUNICIPAL nº 195/2017

de 09 de maio de 2017

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso IV, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a contratação de transporte escolar, junto a empresa **TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES TF LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.901.071/0001-16, estabelecida na Rodovia RS 223 KM 37, s/nº, em Selbach, RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização dos recursos abaixo descritos para a referida contratação:

04 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
02 Coordenadoria de Educação

1236100472.038 – Manutenção Serv. Transp. Escolar
33903900.0000 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica (138)

12361000472.048 – Manutenção Serv. Transp. Escolar Estadual
33903900.0000 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica (142)

12361000472.081 – Manutenção Serv. Transp. Escolar Federal
33903900.0000 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica (145)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 09 de maio de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração e Visto

VOLNEI SCHNEIDER

VOLNEI SCHNEIDER SOCIEDADE DE ADVOCACIA

OAB.RS 34.861 - 5.996